

EDITAL COMPLEMENTAR DO SORTEIO ELETRÔNICO DE VAGAS

EDITAL PROEN Nº 32/2025 PROCESSO SELETIVO PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO CÂMPUS GOIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Pró-Reitoria de Ensino, torna públicas as informações sobre o sorteio eletrônico de vagas referente ao Processo Seletivo para ingresso nos CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO, conforme especificado nos itens a seguir, para o primeiro semestre do ano letivo de 2026..

1. DO SISTEMA DE SELEÇÃO

ITENS	ETAPAS	DATAS
1.	Divulgação do Edital complementar sobre a realização do Sorteio Eletrônico de Vagas nos cursos descritos no item 3.	Até 27/11/2025
2.	Realização do Sorteio Eletrônico de Vagas.	10/12/2025
3.	Divulgação do Resultado Preliminar do Sorteio Eletrônico de Vagas.	11/12/2025
4.	Período de Recurso contra o Resultado Preliminar do Sorteio Eletrônico de Vagas.	12/12/2025
5.	Resposta dos Recurso contra o Resultado do Sorteio Eletrônico de Vagas.	16/12/2025
6.	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.	19/12/2025

- 1.1. As datas constantes neste cronograma são apenas previsões, podendo sofrer alterações posteriores. Os candidatos deverão se responsabilizar pelo acompanhamento das eventuais mudanças no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/tecnico-integrado>.

2. DO SISTEMA DE SELEÇÃO

- 2.1. O Processo Seletivo será realizado por três sistemas de preenchimento de vagas: a **Ampla Concorrência**, a **Reserva de Vagas** (Lei n.º 12.711/2012) e a **Política de Ações Afirmativas do IFG** (Resolução n.º 108/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG).
- 2.2. O sistema de **Reserva de Vagas** é destinado exclusivamente aos candidatos da Rede Pública de ensino.

3. DOS CURSOS QUE PARTICIPARÃO DO SORTEIO ELETRÔNICO DE VAGAS

- 3.1. Para os cursos técnicos integrados que tiveram a procura de candidato por vaga igual ou inferior a 1,5, adotar-se-á o sorteio eletrônico de vagas.

- 3.2.** Em virtude da concorrência dos cursos, mencionados na tabela abaixo, ser igual ou inferior a 1,5 candidato por vaga, o processo seletivo consistirá na participação em um Sorteio Eletrônico de Vagas, de caráter classificatório.

CÂMPUS	CURSOS	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO
Goiânia	Instrumento Musical	Matutino	36	4 anos

4. DA REALIZAÇÃO DO SORTEIO ELETRÔNICO DE VAGAS

- 4.1.** O sorteio de vagas será realizado presencialmente no CÂMPUS GOIÂNIA, nos dias e horários **conforme tabela abaixo**.

CÂMPUS	DIA DE REALIZAÇÃO DO SORTEIO	HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO SORTEIO	ENDEREÇO PARA REALIZAÇÃO PRESENCIAL DO SORTEIO
Goiânia	10/12/2025	19:00	Cinemateca Rua 75, no 46. Centro. Goiânia-GO. CEP: 74055-110

- 4.9.** Todos os candidatos que tiveram a inscrição deferida para os cursos mencionados na tabela constante no item 3. participarão do sorteio e serão classificados pela ordem do sorteio eletrônico.
- 4.4.** O sorteio eletrônico tem o objetivo de classificar os candidatos na ordem em que serão convocados para a realização de matrícula no primeiro semestre de 2026, inclusive da Lista de Espera.
- 4.5.** O sorteio é público e será realizado por servidores do quadro de pessoal do IFG.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1.** O Sorteio Eletrônico de Vagas obedecerá ao quadro de distribuição de vagas constante no Edital PROEN n.º 32/2025.
- 5.2.** Os candidatos serão classificados, em listagem única, por curso, mediante ordem do sorteio de vagas, primeiramente até o preenchimento das vagas da Ampla Concorrência e, posteriormente, até o preenchimento das vagas reservadas.
- 5.3.** No caso de não preenchimento das vagas reservadas, essas vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação, conforme fluxograma de redistribuição de vagas apresentado no Edital PROEN n.º 31/2024.
- 5.4.** Aos candidatos que comprovarem a vinculação à uma das categorias de reserva de vagas estabelecidas no presente processo seletivo, admitir-se-á a migração entre as categorias de reserva de vagas correspondentes, mediante comprovação parcial da documentação, sendo obrigatória a comprovação da escola pública em todos os casos.

- 5.5. Os candidatos que não comprovarem documentalmente a vinculação à reserva de vagas ou ações afirmativas, ou que tiverem as análises documentais da reserva de vagas ou ações afirmativas indeferidas serão migrados para a Ampla Concorrência.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Caberá recurso contra a seguinte etapa:
- 6.1.1. Resultado Preliminar do Sorteio Eletrônico de Vagas.
- 6.2. O candidato interessado em interpor recurso deverá:
- 6.2.1. Realizar *upload* por meio do *link* específico, no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/estudenoifg>, seção específica do processo seletivo Técnico Integrado 2025, das **00h às 23h59min, dos dias previstos no cronograma constante do Item 1**, contendo o modelo de recurso disponível no Anexo I preenchido com a fundamentação do recurso. O candidato deverá reunir todos os arquivos a serem postados em um **ÚNICO ARQUIVO DIGITALIZADO EM FORMATO .PDF**.
- 6.3. A interposição de recurso deverá ser fundamentada com lógica e consistência de argumentos, acompanhada ou não de material bibliográfico.
- 6.4. Não será aceito recurso via postal, fax, correio eletrônico, entregue pessoalmente, apresentado fora do prazo, fora do contexto ou de forma diferente da estipulada neste Edital. Os recursos assim recebidos serão preliminarmente indeferidos.
- 6.5. Os recursos interpostos serão respondidos pelos responsáveis pela realização do Sorteio Eletrônico de Vagas e estarão à disposição dos candidatos no site <http://ifg.edu.br/estudenoifg>, na seção específica do processo seletivo Técnico Integrado 2025, no *link* “Resposta dos Recursos”, no período estabelecido no cronograma constante no Item 1.
- 6.6. Não caberá qualquer tipo de novo recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida após a resposta dos recursos.

Goiânia, 26 de novembro de 2025.

CÂMPUS GOIÂNIA

